



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

PORTARIA PPGEQ 10/2020

Orienta o encaminhamento de solicitação de prorrogação de prazo de defesa final de dissertação e tese à Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Campina Grande.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de padronizar o envio de solicitações de prorrogação de prazo de defesa final de dissertação e tese à Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Química via Sistema Integrado de Informações – SEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Os procedimentos para solicitação de pedidos de prorrogação de prazo de defesa final de dissertação e tese serão feitos pelo SEI e deverão incluir os seguintes documentos:

- i) declaração de que o plano de dissertação foi entregue à coordenação, para alunos de mestrado;
- ii) declaração de que o plano de tese foi apresentado, para alunos de doutorado;
- iii) justificativa plausível para necessidade de prazo adicional, com anuência do orientador;
- iv) versão da dissertação ou tese, contendo os resultados obtidos até o momento da solicitação de prorrogação e cronograma indicando as datas previstas para as defesas, com anuência do orientador.

Art. 2º Os procedimentos que não contenham os citados documentos ficarão em diligência até que os mesmos sejam instruídos corretamente, podendo resultar no desligamento do aluno ao atingir o prazo de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.

Campina Grande, 09 de abril de 2020

Wagner Brandão Ramos
Coordenador PPGEQ